



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CONTRATO N° 094/2021

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 170/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, sita a Av. Oscar Ornelas, n° 152, Centro da cidade de Cabo Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (Gestão Administrativa 2021/2024), **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, e de outro lado, a Empresa **LINE SEGURANCA MG LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.296.476/0001-30, localizada à Rua Vieira Homem, n° 185, Bairro Centro, CEP: 37.890-000, na cidade de Muzambinho/MG, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**. O Presente termo de contrato vincula-se as determinações da Lei Federal 8.666/93 e alterações, ao Pregão Presencial n° 016/2022, anexos, proposta apresentada pela **CONTRATADA** que passam a fazer parte do presente contrato, como se aqui estivessem transcritos e outros dispositivos legais, reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para instalação de sistema de vide monitoramento Rural no município de Cabo Verde/MG, inclusa mão de obra de instalação e assistência técnica.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se ao presente Contrato Administrativo, as Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 063 de 15/10/2020, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal 8.666/93 e alterações, as normas gerais do Direito Público Brasileiro, o Código Civil e Comercial Brasileiro naquilo que couber e especial aos casos omissos, e demais legislações esparsas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

Execução indireta

Parágrafo único - A presente contratação não caracteriza de nenhuma forma, ainda que indiretamente, qualquer vínculo empregatício ou funcional com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS CONTRATADOS

O valor a ser pago pelo objeto para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para instalação de sistema de vide monitoramento Rural no município de Cabo Verde/MG, incluso mão de obra de instalação dos equipamentos de monitoramento será de R\$ 199.999,59 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único – no preço acima estão inclusas todas e quaisquer despesas diretas ou indireta, fretes, encargos e tributos sociais, fiscais e comerciais, custos diretos e indiretos, não sendo admitidas quaisquer outras despesas inerentes à aquisição do objeto;

CLÁUSULA QUINTA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os créditos pelos quais correrão as despesas deste contrato, serão oriundos de recursos próprios,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

classificados na seguinte rubrica orçamentária para o exercício de 2022:

0143 - 449052 - 1545126011.137 -
0152 - 339030 - 1545126012.061 -
0155 - 339039 - 1545126012.061 -

CLÁUSULA SEXTA **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito por crédito em conta corrente em instituição bancária (preferencialmente o Banco do Brasil);

Prazo de pagamento (poderá ser) até: 30, 60, 90 e 120 dias da data da entrega e instalação do(s) bem(ns).

Serão retidos, quando do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS); - Critério de atualização monetária: Caso haja atrasos no pagamento, superiores a 15 (quinze) dias, a contratada terá direito a atualização financeira (correção monetária), pelo período total do atraso, com base na última publicação do índice oficial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e de forma proporcional ao período de atraso; -

Compensação financeira - Caso haja atrasos no pagamento, superiores a 15 dias, a contratada terá direito a compensação financeira, com base no índice oficial de variação do IPCA-E (índice de preços ao consumidor amplo especial), referente ao último índice mensal devidamente publicado e de forma proporcional ao período de atraso;

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS CRITÉRIOS REALINHAMENTO E REAJUSTES DE PREÇOS**

Devido o curto prazo de tempo do contrato os bens não poderão em hipótese alguma sofrer reajustes.

CLÁUSULA OITAVA **PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para execução do contrato será da data de assinatura deste até o término da vigência da garantia do produto



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUSULA NONA **DOS PRAZOS, GARANTIA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega e instalação do(s) bem(ns) licitado será de no máximo 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da OF – Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG. A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, mediante comprovação do servidor responsável no horário das 07h às 11h e das 12h30 às 16h.

A garantia do objeto é de 12 (doze) meses a partir da expedição da Nota Fiscal do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA **DOS DIREITOS**

Do Município:

- a) Fiscalizar, de que forma e modo melhor lhe convir, a aquisição do objeto, no cumprimento das cláusulas e condições estabelecidos aqui e na legislação aplicável;
- b) Conforme dispõe o § 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, os atos que ultrapassarem a competência dos responsáveis conforme alínea anterior, deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, ressalvado ainda o disposto no Art. 76 da mesma Lei;
- c) Outros direitos expostos no art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93;

Da Contratada:

- a) Ter o livre desembaraço para entrega do objeto licitado, junto ao local designado, desde que em horário, conforme fixado neste instrumento, e as exigências e formalidade impostas pela Municipalidade e na legislação aplicável;
- b) Perceber o valor de direito, desde que cumpridas suas obrigações;
- c) Acompanhar a fiscalização prevista nos direitos da contratada;
- d) Outros direitos previstos no Edital, na Lei de Licitações e em legislações esparsas cabíveis.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DAS RESERVAS DE DIREITO**

Ficam aqui reservados os seguintes direitos da administração, além de outros já definidos neste instrumento:

- a) de revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado;
- b) de, durante o período de contratação, a administração da rescisão e/ou alteração unilateral do contrato, segundo os melhores interesses públicos;
- c) de proceder à Rescisão Contratual Administrativa, nos termos dos art.s 77, 78 e 79, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- d) de promover a alteração contratual, segundo o interesse público justificado, nos termos previstos na legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS RESPONSABILIDADES**

É de responsabilidade do Município

1. Pagar tempestivamente os créditos os quais a contratada tiver direito, dentro das normas fixadas neste instrumento;
2. Responsabilizar-se pela comunicação à contratada de qualquer anormalidade encontrada nos produtos recebidos;
3. Outros casos previstos no Edital, na Lei Federal 8.666/93 e alterações e em demais legislações esparsas.

É de responsabilidade da Empresa Contratada

1. Manter, durante toda a vigência deste contrato, toda a documentação exigida para habilitação, devidamente atualizados junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, em especial a documentação relativa ao INSS e FGTS;
2. Entregar o objeto em perfeitas condições;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

3. Submeter-se à fiscalização do Município, para comprovação do perfeito, cumprimento do objeto do contrato;
4. Ser a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, excluindo desta responsabilidade a contratante, ainda que solidariamente;
5. Garantir ao contratante quanto aos riscos de EVICÇÃO:
6. Trocar, imediatamente, todo e qualquer produto em desacordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelos respectivos órgãos de controle, independentemente da exigência da Contratante ou se a Contratante assim o exigir ou ainda, que forem considerados pelos órgãos requisitantes, em desacordo com os termos deste instrumento e da legislação aplicável;
7. Ser a única responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
8. Outros previstos no Edital, nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS PENALIDADES CABÍVEIS E VALORES DE MULTA**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência formal comprovada;

II – Multa no valor máximo de 2,0% (dois pontos percentuais), do valor global do contrato; sendo que no caso de atraso na entrega dos produtos, a multa será de 0,3% (zero virgula três pontos percentuais) por dia de atraso, até o limite de 2,0% (dois pontos percentuais) sobre o valor global dos produtos;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cabo Verde/MG, por prazo não superior a dois (dois) anos; e

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral;

§ 1º - as multas previstas serão aplicadas após apreciação da defesa apresentada pelo(a) contratado(a), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 2º - O descumprimento de cláusulas contratuais, a critério da autoridade municipal, ensejará anotações nos registros cadastrais do licitante, consignações a constar de futuras certidões de “capacidade técnica e operacional”, independentemente da aplicação de sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido em havendo:

- a) O cumprimento irregular, ou seu não cumprimento, por parte da contratada, de cláusulas contratuais;
- b) A lentidão, por parte da contratada, na entrega do bem contratado;
- c) A decretação de insolvência civil, da contratada;
- d) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e declarado pela Autoridade Superior;
- e) Outros casos de rescisão do presente contrato se encontram dispostos nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura até a data da vigência da garantia.
O prazo de vigência da manutenção dos equipamentos poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DO FORO**

O foro privativo a presente licitação é o da Comarca de Cabo Verde/MG, com recurso "ex officio" à instância superior.(art. 55, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações).

Cabo Verde, 16 de agosto de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

LINE SEGURANCA MG LTDA-ME
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

GP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES329 73 87 64
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 10 49 01

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00170/22 PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL LICITACAO: PP 001622
FORNECEDOR: LINE SEGURANEA MG LTDA CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	64,0000	PACOTE	23039	CONECTOR RJ45	INTELBRAS	2,7100	173,44
2	1,0000	UNIDADE	29922	FONTE 12 V 5 A proteo contra curto-circuito e sobrecarga, para prevenir os danos decorrentes de avarias eltricas, e contra sobretenso, para evitar ou minimizar problemas causados por descargas atmosfricas ou manobras da rede de distribuio eltrica. Possuem um LED indicador de funcionamento para facilitar a utilizao. Especificacao dos produtos FONTE ELETRNICA 12V 5A XF 1205 INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	156,0383	156,03
3	1,0000	UNIDADE	30909	NOBREAK.	INTELBRAS	1.326,9266	1.326,92
4	16,0000	UNIDADE	33057	ROTEADOR COM TAXA WIRELES ESPECIFICACOES TECNICAS: PROTOCOLO PADRAO 802.11ac. ANTENAS: MINIMO 4 ANTENAS. DUAL-BAND (2.4 GHz E 5 GHz). SUPORTE AO PROTOCOLO DE INTERNET IPv6. PORTAS GIGABIT ETHERNET (1.000 Mbps). PRIORIZACAO DE TRAFEGO: RECURSO QUALITY OF SERVICE (QoS). TECNOLOGIA MU-MIMO (MULTI-USER, MULTIPLE INPUT, MULTIPLE OUTPUT).	INTELBRAS	185,9093	2.974,54
5	21,0000	UNIDADE	36458	REFLETOR LED 100 WATTS FONTE DE ENERGIA: CA / NIVEL DE PROTECAO: IP65 IP66 / MATERIAL DO CORPO: ALUMINIO PRETO / TENSAO: 90-240V / OCASIAO: PAREDE EXTERIOR / POTENCIA:			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				100W / DIMENSAO: 18X15X3CM / CARCACA: ALUMINIO COR PRETA / FLUXO LUMINOSO: 10.000LM / ANGULO: 120 / TEMPERATURA DE TRABALHO: 40 GRAUS~60 GRAUS / FREQUENCIA DE TRABALHO: 50~60HZ / A PROVA D GUA / VOLTAGEM: AC 90-240V(BI-VOLT) / VIDA UTIL ESTIMADA: MAIS DE 50.000 HORAS. O REFLETOR LED A PROVA D GUA COM LUZ BRANCO FRIO E PERFEITO PARA ILUMINACAO DE FACHADAS, PISCINAS, JARDINS, ARVORES, EVENTOS, FESTAS E OS MAIS DIVERSOS LOCAIS COM QUALIDADE, ECONOMIA E PROTECAO CONTRA CHUVA E INTEMPERIES DO TEMPO.ILUMINACAO COM ALTISSIMA ECONOMIA DE ENERGIA, MONTADO EM CAIXA DE ALUMINIO BLINDADA COM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO LONGA EFICIENCIA E DURABILIDADE. DE FACIL INSTALACAO E POSICIONAMENTO, E 10 VEZES MAIS ECONOMICO QUANDO COMPARADO COM UM REFLETOR COMMUM DE LAMPADA HALOGENA.	SHINE	149,4037	3.137,47
6	16,0000	UNIDADE	36762	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS ABS FILTRO DE LINHA TKN FLG5 (SIMILAR OU SUPERIOR) - 6 TOMADAS DE SAIDA - PADRAO BRASILEIRO NBR14136 - GABINETE DE ACO GALVANIZADO - CHAVE LIGA/DESLIGA - FUSIVEL DE PROTECAO COM UNIDADE RESERVA - BIVOLT, CORRENTE MAXIMA NAO INFERIOR A 10A - CABO DE FORCA 1,10M.	INTELBRAS	46,6724	746,75
7	15,0000	UNIDADE	37497	CAMARA IP VIP 3260 ZB FULL HD			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES329
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0002

73 87 64

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

10 49 01

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00170/22

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL

LICITACAO: PP 001622

FORNECEDOR: LINE SEGURANEA MG LTDA

CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

=====

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
------	------------	---------	--------	---------------	-------------	--------------------	--------------

=====

8	1,0000	UNIDADE	37499	LINHA DE VARIFOCAIS COMPLETA O PORTFOLIO DE CAMERAS IP INTELBRAS. ADAPTAVEIS AO TAMANHO DE QUALQUER PROJETO, ELAS POSSUEM ALTA DEFINICAO DE IMAGENS PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO. SAO SEGURAS, ESTAVEIS E COMPATIVELIS COM OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DO MERCADO E GRAVADORES INTELBRAS. ALEM DE TUDO ISSO, POSSUEM PROTOCOLO ONVIF S E PODEM SER ACESSADAS PELA INTERFACE WEB E APLICATIVOS INTELBRAS. A LENTE VARIFOCAL DE 2.7 A 13.5 MM COM AJUSTE DE FOCO MOTORIZADO E UM RECURSO INCRIVEL QUE FACILITA A INSTALACAO NOS LOCAIS MAIS ADVERSOS, AJUSTANDO O FOCO AUTOMATICAMENTE CONFORME A CENA E GARANTE IMAGENS NITIDAS, MESMO NA ESCURIDAO, A UMA DISTANCIA DE ATE 60 METROS.CAMERA IP VIP 3260 Z B FULL HD 2MP INTELBRAS 60 METROS. MARCA INTELBRAS OU SIMILAR		2.732,3697	40.985,54
				CAMERA DE VIDEO IP BULLET VIP 7260 LPR 60KM. A VIP 7260 LPR IA FT E UMA CAMERA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA LEITURA DE PLACA EM BAIXA VELOCIDADE (60 KM/H). COM ELA E POSSIVEL MONITORAR ENTRADAS DE ESTACIONAMENTOS E RUAS URBANAS DE FORMA MUITO MAIS FACIL. ALEM DE IDENTIFICAR AS PLACAS, ESSA CAMERA TAMBEM IDENTIFICA A COR DOS CARROS E PODE GERAR RELATORIOS. E POSSIVEL AINDA FAZER O CADASTRO DE UMA LISTA DE PLACAS PARA LIBERAR OU BLOQUEAR ACESSO DE VEICULOS, E NO MONITORAMENTO URBANO,			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				GERAR ALERTAS DE VEICULOS SUSPEITOS. MARCA INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	12.761,0287	12.761,02
9	16,0000	UNIDADE	37501	QUADRO MONTAGEM 40 X 30 X 20 QUADRO MONTAGEM 40 X 30 X 20 M S/ FLANGE. GRAU DE PROTECAO: IP 66 - ACO CARBONO SAE 1008/1010 - FECHO PADRAO COM ACIONAMENTO FENDA - PINTURA ELETROSTATICA EM PO - COR DO QUADRO: CINZA - COR DA PLACA: LARANJA - QUADRO E PORTAS ESPESSURA 0,75 PLACA DE MONTAGEM COM ESPESSURA 1,2 MM - SISTEMA DE FECHAMENTO NAO CORTA A BORRACHA DE VEDACAO.	MULTI-PADRAO MP	351,1895	5.619,03
10	16,0000	UNIDADE	37503	POSTE PA4 7 METROS GALVANIZADO 102 MM MBR. TUBO USADO PARA MONTAGEM DE PADROES CEMIG DE ALVENARIA PARA MODELOS MONOFASICOS - BIFASICOS - TRIFASICOS. ESPECIFICACOES TECNICAS: DIAMETRO NOMINAL: 102 ESPESSURA DA CHAPA: 2,00 COMPRIMENTO: 7,00 GALVANIZADO A FOGO.	PIPE	1.011,5854	16.185,36
11	1,0000	UNIDADE	37504	TV SMART 55 P LED 4K ULTRA HD HDR C/ WI-FI 2 USB 3 HDI E 60 HZ.ELA TRAZ RESOLUCAO 4K, QUE OFERECE UMA EXPERIENCIA UNICA COM IMAGENS MAIS REALISTAS PARA VOCE NAO PERDER NENHUM DETALHE, ALEM DE FREQUENCIA 60HZ E TECNOLOGIA CRYSTAL UHD. COM O HDR 10+ ELA OFERECE CORES MAIS APURADAS E VIVAS E DESIGN SUPERIOR COM CABOS ESCONDIDOS E A TELA MAIS FINA. COM A TECNOLOGIA DA TELA LED, COM 55", ELA PERMITE UMA VERDADEIRA IMERSAO, INDEPENDENTE DA ONDE SE OLHE E			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES329
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0003

73 87 64

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

10 49 01

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00170/22

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL

LICITACAO: PP 001622

FORNECEDOR: LINE SEGURANEA MG LTDA

CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				A BORDA ULTRAFINA COM O DESIGN SOFISTICADO PROPORCIONA ELEGANCIA AO AMBIENTE. SUAS 3 ENTRADAS HDMI, 2 DE USB, WI-FI E BLUETOOTH POSSIBILITAM ENTRETENIMENTO ILIMITADOS POR HORAS E HORAS. SAMSUNG OU SIMILAR	TCL	4.107,4401	4.107,44
12	15,0000	UNIDADE	37514	FONTE ELETRONICA 12V 3A XF 120 FONTE ELETRONICA 12V 3A XF 1203 E 5A XF 1205 AS FONTES DE ALIMENTACAO XF REPRESENTA O MAXIMO DE QUALIDADE E EFICIENCIA PARA SEUS PROJETOS. POSSUEM PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, PARA PREVENIR OS DANOS DECORRENTES DE AVARIAS ELETRICAS, E CONTRA SOBRETENSAO, PARA EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFERICAS OU MANOBRAS DA REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA. POSSUEM UM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO PARA FACILITAR A UTILIZACAO. INTELBRAS OU SIMILAR	INTELBRAS	144,6312	2.169,46
13	32,0000	UNIDADE	37515	CONECTOR DE PERFURACAO 16MM FINALIDADE: DERIVACAO DE CABOS ISOLADOS, INDICADOS PARA COMBINACOES ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE E COBRE-COBRE EM REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (BAIXA TENSAO ATE 1KV). CONEXAO POR PERFURACAO DA ISOLACAO (NAO NECESSITA DECAPAR A ISOLACAO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMINIO ISOLADO OU CABOS DE COBRE ISOLADO. POSSUI PORCA FUSIVEL PARA GARANTIR UMA PERFEITA APLICACAO. POSSUI BORRACHAS			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				ELASTOMERICAS, TORNANDO O CONECTOR ESTANQUE.	FEK	13,6684	437,38	
14	100,0000	METRO	37517	CABO REDE UTP CAT 5 E FURUKAMA SOHO PLUS HOMOLOGADO. DESIGN ACEITO UNIVERSALMENTE PARA INSTALACOES DE REDES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SOLUCAO SIMPLIFICADA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PRESERVANDO O INVESTIMENTO FEITO NA REDE A MEDIO PRAZO. GARANTIA NA INSTALACAO E MANUTENCAO DO CABEAMENTO, LIVRE DE FALHAS. ALTA PERFORMANCE GARANTIDA. PRODUTO QUE ATENDE POLITICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE PRINCIPAL ELEMENTO DE UMA REDE DETERMINA A VELOCIDADE EM QUE OS DADOS IRAO TRAFEGAR SUA CORRETA INSTALACAO E IMPORTANTE PARA GARANTIR A QUALIDADE DO SINAL.	SOHOPLUS-FURUKA	5,3110	531,10	
15	2,0000	UNIDADE	37519	CABO HDMI 10M 4K ULTRAHD 3D 20 A NOVA VERSAO ELEVA A TAXA MAXIMA NO CABO DE 10,2 GBPS PARA18 GBPS, MANTENDO COMPATIBILIDADE COM AS VERSOES 1.4B E ANTERIORES, INCLUSIVE OS CONECTORES, GANHANDO OS SEGUINTE RECURSOS: TRANSMITE VIDEO NO FORMATO 4K A 60 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) COM 2160P, O QUAL POSSUI QUATRO VEZES MAIS DEFINICAO QUE O PADRAO 1080P A 60 FPS. A VERSAO HDMI 1.4 JA SUPORTAVA VIDEO 4K, POREM, SOMENTE A 50 FPS AGORA ATE 32 CANAIS DE AUDIO. FREQUENCIA DO SINAL DE AUDIO SOBE PARA 1536 KHZ AUDIO DE MAIOR FIDELIDADE PERMITINDO TRANSMISSAO SIMULTANEA DE ATA QUATRO CANAIS DE AUDIO PARA USUARIOS DISTINTOS.	LOTUS	22,3241	44,64	
=====							CONTINUA	===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES329
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0004

73 87 64

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

10 49 01

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00170/22

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL

LICITACAO: PP 001622

FORNECEDOR: LINE SEGURANEA MG LTDA

CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
16	45,0000	UNIDADE	37521	FITA INOX 3/4X0,5X25M FUSIMEC UTILIZADA PARA INSTALAR EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EM POSTES. ESPESSURA DE 0,5MM, LARGURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 25 METROS. A INSTALACAO E FEITA COM A FERRAMENTA APROPRIADA QUE CORTA A FITA E INSTALA O FECHO RESPONSAVEL POR TRAVA-LA NO POSTE.	FUSIMEC	3,5875	161,43
17	32,0000	UNIDADE	37522	CINTA CIRCULAR 102MM C/ PARAF. CINTA CIRCULAR 102MM C/ PARAFUSO ABRAADEIRA P POSTE CIRCULAR (PA4). CINTA PARA POSTE CIRCULAR AO GALVANIZADO A FOGO 260MM ACOMPANHA 2 PARAFUSOS FRANCES 16X70MM E PORCA.	SANTA CLARA	37,1938	1.190,20
18	16,0000	UNIDADE	37523	TAMPAO DE ALUMINIO 102MM POSTE TAMPAO DE ALUMINIO 102MM P/ POSTE PA4.	SANTA CLARA	10,5260	168,41
19	45,0000	UNIDADE	37524	GANCHO DE ALUMINIO COM PORCA GANCHO DE ALUMINIO COM PORCA POWER HASTE. UTILIZADO PARA FIXAR ISOLADOR TIPO CASTANHA NA BIG HASTE. CONFECCIONADO EM ALUMINIO, NAO ENFERRUJA,DURAVEL.	FB MERCURIO	1,3708	61,68
20	16,0000	UNIDADE	37526	PINO FEMEA MATERIAL: PARTE PLASTICA EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA COM PROTECAO ANTI CHAMA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE LATAO. APLICACAO EM TOMADA E EXTENSAO.	MARGIRIUS	6,6819	106,91



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

21	1600,0000	METRO	38358	ARAME SPINAR	MCONNECT	1,0987	1.757,92
22	1600,0000	METRO	38359	CABO PP 3X1,50MM ANTICHAMA CABO PP 3X1,5MM 1KV ANTICHAMA	LAMESA	16,1768	25.882,88
23	1600,0000	METRO	38360	CABO DE REDE BLINDADO EXTERNO CABO DE REDE BLINDADO CAT 6E TRIPLA CAPA STP EXTERNO 2.0	MTP CLABLE	9,1295	14.607,20
24	3,0000	UNIDADE	40329	HD WD 4 TB PURPLE AS UNIDADES WD PURPLE SAO CONSTRUIDAS PARA SISTEMAS DE SEGURANCA DE ALTA DEFINICAO DE FUNCIONAMENTO CONTINUO. COM SUPORTE A UMA CARGA DE TRABALHO NOMINAL DE ATE 180 TB/ANO E SUPORTE PARA ATE 64 CAMERAS, AS UNIDADES WD PURPLE SAO OTIMIZADAS PARA SISTEMAS DE VIGILANCIA. O ARMAZENAMENTO PARA VIGILANCIA WD PURPLE VEM TAMBEM COM A TECNOLOGIA ALLFRAME 4K, EXCLUSIVA DA WD, PARA QUE VOCE POSSA CRIAR COM CONFIANCA UM SISTEMA DE SEGURANCA PERSONALIZADO PARA AS NECESSIDADES DA SUA EMPRESA.	WESTERN DIGITAL	1.174,6393	3.523,91
25	16,0000	UNIDADE	40330	CARTAO SD 128GB, MICRO HC DESENVOLVIDO BASEADO EM TRES GERACOES DE CARTOES INDUSTRIAIS, O CARTAO DE MEMORIA WD PURPLE E IDEAL PARA GRAVACOES DE CAMERAS DE SEGURANCA. POSSUI ALTA DURABILIDADE E GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (128GB). ALEM DISSO, CONTA COM A			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES329
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0005

73 87 64

10 49 01

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

=====

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

=====

PROCESSO.: PRC00170/22

PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL

LICITACAO: PP 001622

FORNECEDOR: LINE SEGURANEA MG LTDA

CODIGO: 8624 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				FUNCAO HEALTH MONITOR PARA VERIFICACAO DA VIDA UTIL DO CARTAO. O MICRO-SD WD PURPLE E CONFIAVEL, SUA OTIMA PERFORMANCE POSSIBILITA A GRAVACAO DE SOM E IMAGENS EM ALTA DEFINICAO, 24 HORAS POR DIA,7 DIAS POR SEMANA.	KINGSTON TECHNO	189,3179	3.029,08
26	2,0000	UNIDADE	40331	COMPUTADOR 10A GERACAO INTEL COMPUTADOR 10 ¹ GERACAO DE INTEL CORE 10700 16 GB 2.9GHZ. EQUIPADA COM PROCESSADORES INTEL DE ALTO DESEMPENHO, A SERIE SKILL DC TEM O TUDO QUE E NECESSARIO PARA ATENDER VOCE NA EXECUCAO DE MULTIPLAS TAREFAS AO MESMO TEMPO. NAO SE PREOCUPE COM GARAGALOS OU TRAVAMENTOS, A SKILL GARANTE A VOCE QUE QUALQUER MODELO SKILL DC PREPARADO PARA ATENDER A SUA DEMANDA.	INTELL	7.828,9840	15.657,96
27	2,0000	UNIDADE	40332	TECLADO/MOUSE SEM FIO HP	POSS	118,1363	236,27
28	3,0000	UNIDADE	40333	NOBREAK XNB 720VC-BIV NOBREAK XNB 720VC-BIV 120V/220V - PROTEGE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO E VIDEO DAS OSCILACOES DA REDE ELETRICA. - BATERIA INTERNA DO TIPO CHUMBO-ACIDO, SELADA, 12 VDC / 7AH, QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NO-BREAK EM CASO DE AUSENCIA DE ENERGIA DA REDE ELETRICA. - FUNCAO DC START: POSSIBILITA LIGAR O NO-BREAK(BOTAO LIGA/DESLIGA) SEM A PRESENCA DA ENERGIA DA REDE ELETRICA.			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				- CARREGAMENTO AUTOMATICO DA BATERIA MESMO QUE O NO-BREAK ESTEJA DESLIGADO.	INTELBRAS	732,6027	2.197,80
29	21,0000	UNIDADE	40335	SENSOR PRESENCA MARGIRIUS EXT. SENSOR FOTOCELULA E IDEAL PARA SER UTILIZADO NO TETO, POSSUI UMA FACIL INSTALACAO E FUNCIONA COM QUALQUER TIPO DE LAMPADA. A FOTOCELULA SERVE PARA DIFERENCIAR DIA E NOITE, OU SEJA, QUANDO O SENSOR DETECTAR QUE HA CLARIDADE NO LOCAL,ELE ENTENDE QUE A LAMPADA NAO PRECISA ACENDER, ECONOMIZANDO ENERGIA.	MARGIRIUS	99,4315	2.088,06
30	16,0000	SERVICOS	40336	SERVICO INST. IMPLANT. CONFIG. SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E CONFIGURACAO.	LINE SEGURANCA	1.186,5201	18.984,32
31	12,0000	SERVICOS	40337	SERVICO FORNECIMENTO INTERNET SERVICOS FORNECIMENTO DE INTERNET 12 MESES DE 16 PONTOS.	LINE SEGURANCA	1.582,4537	18.989,44
						=====	
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	199.999,59
ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.						=====	

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
